

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020

Ofício nº 16/2020
A sua Excelência o Senhor Desembargador
Dr. José Murilo de Moraes
DD Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ao final do expediente de ontem, identificamos no site do TRT, na INTRANET, no Boletim 10, a seguinte chamada: "A Administração do TRT-MG esclarece que não há nenhum estudo em andamento sobre qualquer alteração ou extinção de Funções Comissionadas", ilustrando com um banner de fake news. Aparentemente uma resposta à publicação do vídeo, chamando os servidores do TRT a se manifestarem.

Ocorre que a demanda de criação de 251 FC5, dos Senhores Juízes Substitutos, aponta como solução para se conseguir o numerário necessário para a criação dessas vagas de assistentes a extinção das FC1, FC2 e FC3 do Tribunal, notadamente dos servidores lotados na 1ª Instância. Assim, ao contrário do que leva a crer a nota do TRT, existe sim esse estudo, em âmbito de Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas. Tal informação está, inclusive, registrada nas atas do Comitê, disponibilizadas no site do Tribunal.

Assim sendo, um chamado aos servidores para que se manifestassem foi efetivamente gravado pelo Diretor do SITRAEMMG, Henrique Olegário, que inclusive faz parte do Comitê, na qualidade de indicado do Sindicato, com o fito de levar ao conhecimento dos Servidores contemplados com as respectivas funções, o projeto que, se aprovado pelo Pleno, afetará diretamente a cada um deles. No referido vídeo, o Diretor pede que os servidores se manifestem contrariamente ou a favor, através do email funcoestrtr@sitraemg.org.br, a fim que os representantes do Sindicato junto ao Comitê (Henrique Olegário e Elimara Gaia) tenham uma diretriz, sempre na direção do bom senso. Vale ressaltar que não somos contra a ideia, a priori, só não queremos que se extingam as outras funções a não ser com a aposentadoria dos seus respectivos ocupantes.

A ideia da publicação resultou em um abaixo-assinado eletrônico contrariamente à extinção das respectivas funções, até agora, com mais de 1.100

assinaturas. Vale ressaltar que embora a ideia de gravação e editoração do vídeo tenham sido gestadas no Sindicato, a publicação e veiculação deu-se pelo Coletivo Vanguarda, movimento forte em Minas Gerais de representação dos Servidores do Poder Judiciário Federal, após ciência e de acordo dos Diretores Celio Izidoro (Coordenador Geral do SITRAEMG), Henrique Olegário (Coordenador Financeiro do SITRAEMG e representante do Sindicato no Comitê Local de Gestão de Pessoas) e Elimara Gaia (Diretora Executiva do SITRAEMG e suplente no Comitê Local de Gestão de Pessoas).

Assim, Senhor Presidente, ao ler a mensagem publicada no site do TRT, com o banner de fake news, tem-se a impressão que a notícia veiculada pelos Servidores e que acabou por colher a adesão de mais de mil assinaturas em abaixo-assinado, não é verdadeira, o que não representa a verdade, uma vez que o referido Comitê Gestor Local, há muito, tem-se deparado com a questão do pleito dos Senhores Juízes Substitutos.

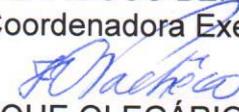
Neste sentido, pedimos a gentileza de que o TRT esclareça imediatamente o mal entendido, esperando que mantenha a informação de que realmente a Administração está firme em manter as funções do que jeito que estão, e que o tema só está sendo pensado em nível de Comitê Local de Gestão de Pessoas. Tal esclarecimento se faz necessário, também, porque vários servidores tem encaminhado e-mail ao Diretor Henrique Olegário, pedindo que se manifeste sobre ser fake news ou não o vídeo veiculado.

Esperando que o fato seja esclarecido, nos colocamos à disposição para tratativas pessoais, caso Vossa Excelência entenda necessário, reforçando o pedido de que o mal entendido seja imediatamente esclarecido.

Atenciosamente,


CELIO IZIDORO ROSA
Coordenador Geral

ELIMARA CARDOSO BERNARDES GAIA
Coordenadora Executiva


HENRIQUE OLEGÁRIO PACHECO
Coordenador Financeiro